



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS

Recebido em: 26/07/2019

maire 11434
Responsável / Matrícula

RESOLUÇÃO Nº 178/2019

Dispõe sobre a atualização dos membros da Associação Jorge Lacerda no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; e sua alteração;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 903/2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 105/2005 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno de 2018 deste Conselho;

CONSIDERANDO o ofício recebido da Associação Jorge Lacerda de nº 162/2019, datado de 25 de junho de 2019;

Em reunião ordinária no dia 25 de julho de 2019, ata de nº 228/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a atualização dos seguintes representantes (titular e suplente) da Associação Jorge Lacerda no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2019:**

Associação Jorge Lacerda

Titular: Marcos Paulo de Souza Nunes

Suplente: Luana Faustino de Freitas

Art. 2º - **Aprovar** o encaminhamento aos setores competentes da Administração Municipal de Capivari de Baixo de solicitação de alteração do decreto nº 903/2018, que versa acerca da composição deste conselho

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

RECEBIDO em 29/07/19

Promotoria de Justiça de Capivari de Baixo

Yatuse

Capivari de Baixo, 25 de julho de 2019.

Comissão de Vereadores
29/07/19
André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA